LEI Nº 1.270 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

Denomina Rua Canor Simões Coelho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) Fica denominada RUA CANOR SIMÕES COELHO, a atual Rua do Castelo, no Bairro Vila Selma, neste município.

Parágrafo Único: A Rua de que trata o presente artigo, tem início no encontro das Ruas Marechal Edgard do Amaral e Heitor Ferreira do Amaral, entre os lotes 8 134 e C 27 e termino na Rua Vende Velha entre os lotes 01 da Quadra 10 e 01 da Quadra 11.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 05 de dezembro de 1991.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal